

termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, alterado pela Portaria MTE nº723, de 24 de abril de 2012, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. Fortaleza, 23 de Setembro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

e Laurence José Alves de Macêdo - IBI- Engenharia Consultiva S/S. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº13/2015 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **MATHEUS SIQUEIRA DE LAVÔR**, da área de Coordenadoria Administrativo-Financeira, da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 06 fevereiro de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº03/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 05 de janeiro de 2015.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	301.130-1-8
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Neyla Emanuelle Frota de Melo	Assessor	301.314-1-X

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº04/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de janeiro de 2015, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1.	ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	OUVIDORA GERAL	301.297-1-7	A	84
2.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	84
3.	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	84
4.	YVONE COSTA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.392-1-1	A	84

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº149/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de março de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 27 de janeiro de 2015.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	301.130-1-8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Neyla Emanuelle Frota de Melo	Assessor	301.314-1-X

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de fevereiro de 2015, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1.	ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	OUVIDORA GERAL	301.297-1-7	A	72
2.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	72
3.	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	72

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº151/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de prestarem apoio administrativo aos Defensores nas Comarcas de Aracati, Beberibe, Fortim e Quixeré, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO (Assist. Técnico DAS-3)	26 a 30/01, 02 a 06/02 e 09 a 11/02/2015	Aracati, Beberibe, Fortim e Quixeré	11,5	64,83	—	745,55
MIRIAN AVELINO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (Assist. Técnico DAS-3)	26 a 30/01, 02 a 06/02 e 09 a 11/02/2015	Aracati, Beberibe, Fortim e Quixeré	11,5	64,83	—	745,55
TOTAL							1.491,10

*** **

PORTARIA Nº175/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº130 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea “II”, do Decreto supracitado, a estagiária **FRANCISCA VÉRICA OLIVEIRA FERREIRA SALES**, da área de

Direito desta Defensoria Pública, a partir de 07 de janeiro de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea “V”, do Decreto supracitado, a estagiária **GILVANA PONTE PORTELA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de dezembro de 2014. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea “III”, do Decreto supracitado, a estagiária

CAROLINA ROCHA CIPRIANO CASTELO, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 07 de janeiro de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 07 de janeiro de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME	ÁREA
01	DANIELA DE MELLO FIALLOS	DIREIRO
02	SOPHIA VERAS BARROSO	DIREITO
03	STÉFANE DA SILVA CARNEIRO	DIREITO
04	AMANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA	DIREITO

*** **

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº227/2015

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	COMARCA
1	ALDERI FURTADO LOPES	10655811	IPÚ
2	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA DIAS DE CARVALHO	30101510	FORTALEZA
3	BRUNO GONÇALVES NEVES	30112113	FORTALEZA
4	BRUNO FIORI PALHANO MELO	3011681X	FORTALEZA
5	REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	30116917	FORTALEZA
6	JOSE VAGNER DE FARIAS	3011941X	FORTALEZA
7	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	3011731X	MARACANAÚ
8	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	30124219	FORTALEZA
9	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	30125118	MARACANAÚ
10	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	30124413	CASCADEL
11	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	30124111	FORTALEZA
12	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	30123514	FORTALEZA
13	ANDREA PEREIRA REBOUÇAS	30122712	FORTALEZA
14	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	30122313	FORTALEZA
15	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	30122615	CASCADEL
16	ALISSON DAHER BARBOSA	30124715	CAUCAIA
17	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	30125711	MARACANAÚ
18	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	30126114	CAUCAIA

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2010 REALIZADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO, A ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Pinto Bandeira, s/n Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº09.069.278/0001-90; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira, Nº184, Bairro Parquelândia, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o que constam nos autos do processo Nº14529569_9 SPU; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** original do contrato nº33/2010 por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.10.2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$64.726,66 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a partir de 20 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições

PORTARIA Nº227/2015.

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECÍFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Regulamento nº01/2014, de 11 de junho de 2014, que rege o Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público de Entrância Inicial da Defensoria Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a regulamentação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no D.O.E. de 23 de setembro 2014, que trata do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Defensor Público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais; RESOLVE

Art.1º Designar os Defensores Públicos constantes do ANEXO ÚNICO desta Portaria para comporem o GRUPO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

Art.2º A designação será determinada COM concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo somente para os Defensores Públicos que atuam nas comarcas do interior do estado, conforme o disposto no §4º do artigo 1º do Edital nº02/2015.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

constantes do contrato original; XII - DATA: 15 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Francisco Selden de Farias Chaves, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SÚMULA DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 23/01/15

Às 09:00 (nove horas) do dia 23 de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº15009037-4; 2) Análise dos processos de estabilidade dos Defensores Públicos que completaram três anos de atividade no mês de dezembro do ano de 2014; 3) Processo nº15031811-1; 4) Processo nº14721862-4; 5) Processo nº14817617-8; 6) Processo nº14615938-1; 7) Processo nº13741080-8; 8) Processo nº14395268-4. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior,

Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; o Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito, Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Sr. Ana Virgínia Ferreira Carmo, Ouvidora-Geral e representando a ADPEC, Exma. Sra. Maria Noêmia Pereira Landim. Ausência Justificada do Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsi Neto, Conselheiro Eleito, por estar em Licença Paternidade. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho e secretariada pelo Exmo. Sr. Francisco Rubens de Lima Júnior. Foi aprovada a Súmula da Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do ano de 2015. De acordo com o art.22, inc. IV, “a” do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: A Presidente do Conselho Superior informou que, virando dar maior transparência e publicidade às Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, foi adquirida pela DPGE conjunto de câmeras filmadoras que permitirão a transmissão online das Sessões do CONSUP. Tal equipamento já deve estar em funcionamento no prazo de 15 a 30 dias, quando se dará amplo conhecimento à categoria dos Defensores Públicos. Informou ainda acerca de reuniões da Defensoria Pública-Geral junto ao Ministério da Justiça, na Secretaria da Reforma do Judiciário, para tratar da criação do Conselho Superior da Defensoria Pública, visando retirar possíveis entraves à tramitação de Proposta de Emenda à Constituição que cria o CNDP. Em reunião no DEPEN, do Ministério da Justiça, informou-se as parcerias que serão firmadas entre a Defensoria Pública e aquele ministério, para fins de melhoria no sistema prisional. Noticiou ainda a participação da Defensoria Pública junto a reunião na sede da Defensoria Pública da União, com representante da Organização das Nações Unidas, com vistas a subsidiar a ONU de informações do modelo brasileiro de prestação do acesso à justiça, notadamente, através da Defensoria Pública, considerando que o estado brasileiro é um dos escolhidos como “estudo de caso” a ser apresentado na ONU. Ressaltou a importância da participação da Defensoria Pública na discussão, de modo que fosse defendido esse modelo. Por fim, informou reunião realizada na sede da ANADEP, com participação da DPU, ANADEF e CONDEGE, para tratar estratégias de apresentação de proposta de Emenda à Constituição que venha criar o CNDP. Foi apresentado pela Presidente do Conselho Superior Edital de divulgação dos resultados da Prova Escrita Preliminar Objetiva do Concurso Público para Ingresso à Carreira de Defensor Público de Entrância Inicial do Estado do Ceará, de tudo tendo tomado ciência o egrégio CONSUP. Em pauta o processo nº15009037-4, que tem como parte interessada a Assessoria de Relacionamento Institucional, onde encaminha a Lista de Antiguidade dos membros da Defensoria Pública, para fins de aprovação do Egrégio Conselho Superior. O processo foi submetido à apreciação, tendo sido aprovada por unanimidade, nos termos propostos. Em pauta a análise dos processos de atividades e relatórios dos Defensores Públicos que completaram o tempo necessário para alcançar a estabilidade na carreira de Defensor Público do Estado do Ceará. Em conformidade com o art.6º-B, inc. VII da Lei Complementar Estadual 06/97, e, art.10, inc. VII, do Regimento Interno do Conselho Superior é atribuição do Conselho Superior decidir sobre a avaliação do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública Geral do Estado, submetendo sua decisão à homologação do Defensor Público-Geral, bem como proceder a divulgação da relação dos Defensores Públicos que obtiveram a estabilidade na carreira, através da publicação no Diário Oficial do Estado. Foram avaliados nesta sessão os processos do estágio probatório de 03 (três) Defensores Públicos: ALAN JOSÉ COUTO DE MORAES, SULAMITA ALVES TEIXEIRA, RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES. O Egrégio Conselho Superior, em sua unanimidade, decidiu pela estabilidade de todos os Defensores Públicos supramencionados. Em pauta o processo nº15031811-1, que tem como parte interessada o Exmo. Sr. Hélio das Chagas Leitão Neto, onde solicita a cessão da Defensoria Pública Aline Lima de Paula Miranda para exercer o cargo de Assessora especial cuja atuação será diretamente junto a este Secretário de Justiça, sendo a relatora a Conselheira Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu que solicitou a retirada de pauta, considerando não necessitar de mais elementos para a elaboração de seu voto. A solicitação de sustentação oral pela Defensoria Pública Aline Lima de Paula Miranda foi suspensa a pedido da interessada. Após, a douta Conselheira Amélia Soares da Rocha solicitou a inversão da pauta para apreciação dos autos do Processo nº14615938-1, o que foi deferido pela Presidência do Conselho. Posto em pauta referido processo (SPU nº14615938-1), que tem como parte interessada o Secretário Executivo Dr. Juan Melo Gomez, onde solicita consulta ao Item “03” do Acórdão nº00060/2013, lavrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos autos de prestação de

contas do exercício de 2010 relativas ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da DPGE – FAADPE, sendo a relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha, que apresentou seu voto no sentido de que a imposição do TCE violaria a autonomia administrativa da DPGE, contudo, por se tratar de recomendação, segundo o princípio da transparência na administração pública, seria recomendável a explicitação do percentual a ser pago para os cursos de pós-graduação, vez que a Resolução nº19 deste egrégio Conselho Superior apenas se refere ao percentual de Defensores Públicos que poderão ter cursos desta natureza custeado pela Defensoria Pública-Geral, sem referência ao percentual máximo dos valores a serem custeados, havendo, inclusive conforme manifestação do Parquet de Contas, uma lacuna dessa regulamentação no âmbito da DPGE. Nos debates, a Dra. Andréa Maria Alves Coelho manifestou-se no sentido de que a autonomia da instituição não retira a possibilidade de fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado, considerando, sobretudo, o princípio dos “freios e contrapesos”. Em resposta à consulta, a douta Relatora entendeu que o percentual deve constar expressamente na Resolução nº19 e que, por economia processual, para tanto, deva-se aproveitar os autos do Processo nº14721862-4, no que foi seguida pela unanimidade dos Conselheiros. Em pauta o processo nº14721862-4, que tem como parte interessada o Dr. Epaminondas Carvalho Feitosa, onde apresenta minuta de Resolução com escopo de alteração à Resolução nº19 de 14 de março de 2014, sendo a relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha que apresentou seu voto no sentido de alterar os arts.4º e 9º daquela Resolução, com a seguinte redação: “Art.4º Não será concedido afastamento para cursos de pós-graduação lato sensu que se realizarem no âmbito do território do Estado do Ceará. Parágrafo único. Para fins de elaboração de pesquisa, serão concedidos 30 (trinta) dias de afastamento para mestrado e de 60 (sessenta) dias para doutorado e pós-doutorado. Art.9º Não será custeado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará curso de especialização stricto sensu aos membros da instituição que já possuem essa titulação, inclusive nos Pós-doutorados. §1º Aplica-se, no que couber, o disposto nos artigos anteriores, aos casos que tratam dos afastamentos dos membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. §2º A Defensoria Pública poderá custear cursos de especialização lato sensu aos membros da instituição, dentro das atuações defensórias, desde que haja pertinência temática com a área de atuação do Defensor Público, nos termos do inciso II do §1º do art.3º”. Fica acrescido à Resolução nº19 o art.9º-A com a seguinte redação: “Art.9º-A. O custeio a que se refere esta Resolução abrange a integralidade do valor do curso pleiteado e será pago diretamente à entidade responsável pelo Curso. Parágrafo único. Não serão custeados os cursos a que se refere o caput quando realizados no exterior”. No que foi aprovado pela maioria dos Conselheiros. Quanto aos “Considerandos” da nova resolução, foram aprovados nos seguintes termos: “Dispõe sobre a alteração da Resolução nº19, de 14 de março de 2007, em seus artigos 4º e 9º, com a inclusão do art.9º-A, todos, oportunizando melhoria na aquisição de conhecimentos na Defensoria Pública do Estado do Ceará, favorecendo a ampliação do potencial intelectual dos seus membros, visando a consecução do acesso a Justiça dos vulneráveis. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará deve obedecer ao disposto na Constituição Federal, especialmente o que determina o art.37, de que a Administração Pública “obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, as atividades consultivas, normativas e decisórias (Art.102, LC 80/1994 e Arts.1º e 10, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Superior, de 25 de março de 1998); CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a qualificação dos membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, considerando serem agentes de transformação social; CONSIDERANDO a imprescindibilidade do aprimoramento contínuo do conhecimento, a fim de efetivar o acesso à Justiça dos vulneráveis; CONSIDERANDO a importância de se deixar expresso os limites de custeio do curso de pós-graduação Apresentada ainda, pelo douto Conselheiro Epaminondas Carvalho Feitosa, proposta no sentido de que o custeio dos cursos no exterior seriam efetuados através de indenização em folha de pagamento, a serem pagas diretamente ao Defensor Público, o que foi rejeitada pela maioria dos Conselheiros. Em pauta o processo nº14817617-8, que tem como parte interessada o Dr. José Wagner de Farias, onde solicita consulta sobre o conflito de atribuição entre o Núcleo do Consumidor e o que este Defensor Público Estadual atua, mais precisamente sobre ação de danos morais, sendo a relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha, que solicitou diligências, razão pela qual pleiteou a retirada do processo de pauta. Desse modo,

restou prejudicada o pedido de sustentação oral apresentado pelo Dr. José Vagner de Farias. Em pauta o processo nº13741080-8, que tem como parte interessada a Assessoria de Relacionamento Institucional, onde apresenta proposta do Código de Ética dos membros das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União, elaborado pelo Conselho Nacional dos Corregedores Gerais, sendo a relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha que apresentou seu voto no sentido de indeferir a proposta apresentada. Ao processo foi juntado Nota Técnica do Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas, relativa à Proposta de Código de Ética, bem como parecer da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, apresentada pela Conselheira Vanda Lúcia Veloso, que pediu vista dos autos. A Presidência do Conselho determinou que a Secretaria Geral caberia a digitalização de todo o processo e o envio aos e-mails dos Conselheiros, à Associação dos Defensores Públicos e à Ouvidoria-Geral. Em pauta o processo nº14395268-4, que tem como parte interessada o Centro de Estudos Jurídicos e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, onde apresenta as Teses aprovadas em Plenário do I Encontro de Teses, realizado no dia 06 de junho de 2014, sendo o relator o Conselheiro Epaminondas Carvalho Feitosa, que apresentou seu voto, fazendo-o constar nos autos. A tramitação do processo foi suspensa, pelo pedido de vista dos autos a Dra. Noêmia Landim, representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado. Por decisão da Presidente do CONSUP, ficou designada a próxima sessão para o dia 05 de fevereiro, às 9h, por solicitação da Associação dos Defensores Públicos do Estado. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada às 12h. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

*** **

PODER LEGISLATIVO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****AVISO**

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catarina – Extrato de Publicação de Edital. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **002/2015 – SMS**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de reforma, recuperação e ampliação do Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de março de 2015, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 24 de fevereiro de 2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura municipal comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Março de 2015, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2015.02.12.01**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação de matérias legais do Município de Granjeiro – CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h, no endereço da Prefeitura na Rua: David Granjeiro, 104, Centro. **25 de Fevereiro de 2015. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara comunica aos interessados que no próximo dia 18 de março de 2015, às 13:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2502.01/2015**, objeto: serviços de engenharia para reforma da Câmara Municipal de Pereiro-Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na sede da Câmara na Rua Cel. Porto, 107, Centro. **Pereiro-Ce, 25 de fevereiro de 2015. Humberto Moraes Dantas - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.1/15-SME – A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Independência-CE, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 3001.1/15-SME, cujo **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Merenda Escolar, da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência. **Independência-CE, 24 de Fevereiro de 2015. Maria Salette Beserra Pimentel – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Ce – Aviso de Suspensão – Pregão Presencial Nº: 12.001/2015. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, no Município, foi SUSPENSO, sem data, até o posicionamento da secretaria contratante acerca dos questionamentos que ensejaram a impugnação, sendo sua retomada publicada nos mesmos meios. José Ivan de Paiva Júnior.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Catunda– Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Catunda, comunica aos interessados que no dia 12 de março de 2015, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2302.01/2015 TP, cujo o objetivo é Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica Junto ao Poder Legislativo do Município de Catunda-CE, Conforme edital. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, S/Nº, Centro Catunda (CE) CEP: 62.297-000. **24 de fevereiro de 2015. Romeu Thuma de Sousa Feitosa – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Março de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2402.01/2015, cujo objeto é Contratação de serviços como Facilitador e Orientador Social, junto à Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itarema – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48 – Centro. **Itarema - CE, 24 de Fevereiro de 2015. Pregoeira – Maria C. Moreira de Macêdo.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Parambu. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Março de 2015, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, cujo objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em serviços de contabilidade, junto à Câmara Municipal de Parambu. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Câmara, à Rua Antonio Benício Pinheiro, nº 30 - Centro, Parambu-CE. e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **24 de fevereiro de 2015. Josué da Silva Lourenço, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Convocação. O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú convoca o Ilmoº Sr. **José Maria Silva Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 426.392.633-15**, a comparecer perante a Câmara Municipal de Maracanaú, no período de 02 de Fevereiro de 2015 até 02 de Março de 2015, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para apresentação dos documentos necessários à posse no cargo de Consultor Administrativo, consoante previsão no Edital do Concurso Público nº 01/2013. **Maracanaú-CE, 25 de Fevereiro de 2015. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial deste Município torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 008.2015/PP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em restauração, consertos corretivos e preventivos em carteiras escolares, birôs, estantes, mesas e armários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Canindé. Abertura dia 10/03/2015, às 09h00min, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, **Canindé/CE, 24/02/2015. Antônio Cardoso de Lima - Pregoeiro Oficial**

*** **